

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL nº. 005 de 21 de outubro 2008.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR
(TUTOR) A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância**

A Direção do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, devidamente autorizada pela Reitoria, torna público que, no período de **03 a 07 de novembro de 2008** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de **44 (quarenta e quatro)** Professores Mediadores (Tutores) a Distância e mais **52 (cinquenta e duas)** vagas em cadastro de reservas, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de T-20 (vinte) horas, por até 4 (quatro) anos, observadas as normas estabelecidas na Resolução 49/2006 do MEC/FNDE e na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital.

1. Da terminologia

Para fins deste Edital, entendem-se as seguintes expressões por:

- a) **Educação a Distância:** modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didático-pedagógica do processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.
- b) **Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB:** denominação representativa genérica para a rede nacional voltada para metodologias inovadoras de ensino, pesquisa e extensão para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada), instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006.
- c) **UFPB Virtual:** Coordenação institucional responsável, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância.
- d) **Pólo Municipal de Apoio Presencial:** estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-pedagógicas e administrativas do curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
- e) **Professor Mediador (Tutor) a Distância:** orientador acadêmico com formação superior compatível com áreas específicas do curso, que será responsável, conjuntamente com o Professor Formador, pelo atendimento e acompanhamento dos aprendentes.
- f) **Professor formador:** docente da UFPB responsável por componentes curriculares específicos.

2. Dos requisitos mínimos para inscrição

Serão exigidos dos candidatos os seguintes requisitos mínimos para se candidatar:

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- 2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme Anexo I deste Edital.
- 2.5. Apresentar os documentos comprobatórios das condições e requisitos, conforme (Quadros 1, 2 e 3) deste Edital;
- 2.6. Declaração de aceite dos termos deste Edital, conforme Anexo II deste Edital.
- 2.7. Disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades acadêmicas, atestada por meio de Termo de Compromisso, conforme Anexo III deste Edital.

3. Das inscrições

As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão **03 de novembro a 07 de novembro de 2008**, para candidatos portadores da formação acadêmica exigida, conforme (Quadros 1, 2 e 3) deste Edital.

- a) **Local:** as inscrições serão realizadas no Centro de Educação do Campus I da UFPB, na sala da Coordenação do Curso de Pedagogia – EAD.
- b) **Horário:** os candidatos poderão realizar suas inscrições nos horários das 08h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 21h
- c) Só será permitida a inscrição em um componente curricular.
- d) **Taxa de inscrição:** não será cobrada taxa de inscrição.

4. Dos documentos necessários à inscrição

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.
- b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme seu Anexo II.
- c) Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais de tutoria no Curso de Licenciatura de Graduação em Pedagogia, na Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme Anexo III deste Edital.
- d) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio candidato.
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.
- f) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- g) Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição.
- h) Fotocópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. Diploma de Graduação obtido no exterior deverá estar devidamente revalidado por universidade brasileira credenciada para fazê-lo.
- i) *Curriculum vitae* com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- j) Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, conforme Quadro 1 deste Edital. Para a comprovação da experiência docente serão aceitos os documentos da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou contra-cheque, declaração de prestação de serviços emitida pela instituição de ensino empregadora.
- k) O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.
- l) O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- m) É vedada a inscrição pelos Correios.

5. Do processo de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pela Direção do Centro de Educação. Para a realização das entrevistas, participará um Integrante da Comissão de Seleção e mais o (a) professor (a) do respectivo componente curricular, ambos designados pela Coordenação do Curso.

A Seleção consistirá em:

a) **Prova escrita** (eliminatória):

A prova escrita será realizada no Centro de Educação da UFPB, Campus I, com início às 14h e terá duração de até 4 (quatro) horas. O candidato, que não se apresentar no local e horário indicados, será automaticamente desclassificado.

Nesta prova, serão avaliados:

- i. A capacidade de interpretação e de argumentação;
- ii. A coerência e coesão textuais;
- iii. O conhecimento de conceitos relativos à Educação a Distância (EAD) e a Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- iv. A correção gramatical e ortográfica.

Durante a prova escrita, os candidatos receberão folhas de papel em branco para rascunho. Em nenhuma hipótese o rascunho será objeto de correção pela Comissão de Seleção.

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem), sendo necessário para aprovação, no mínimo, 70 (setenta) pontos, conforme Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB.

b) Prova prática de informática (eliminatória):

Do documento de publicação do resultado da prova escrita constará o local e o horário da prova prática de informática.

Nesta prova serão avaliados conhecimentos no uso das seguintes ferramentas computacionais: word, excel, power point, adobe acrobat, navegação na internet e ambiente virtual de aprendizagem.

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem), sendo necessário para aprovação, no mínimo, 70 (setenta) pontos, conforme Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB.

c) Entrevista (classificatória):

Do documento de publicação do resultado da prova prática de informática constarão o local e o horário das entrevistas. Nesta entrevista serão avaliados:

- i. A experiência desenvolvida no exercício do trabalho docente;
- ii. A experiência com EAD;
- iii. A disponibilidade para o exercício da tutoria nos três períodos do dia;
- iv. O conhecimento na área objeto do Processo Seletivo Simplificado (componente curricular);

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem), sendo necessário para aprovação, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

d) Análise de Currículo (classificatória):

Para análise do currículo, será utilizada a Tabela de Pontos anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, disponível em:

http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2007/Rsep54_2007.html

e) Da pontuação geral:

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a seguinte expressão:

$$PG = \left[\frac{PE}{10} \cdot 3 + \frac{PPI}{10} \cdot 2 + \frac{E}{10} \cdot 3 + \frac{PC \cdot 10}{PC_{max}} \cdot 2 \right]$$

Onde:

PG => Pontuação Geral do candidato

PE => Nota da Prova Escrita

PPI => Nota da Prova Prática de Informática

E => Nota da Entrevista

PC => Pontuação do candidato no Exame de Currículo

PC => Pontuação máxima no Exame de Currículo

6. Da classificação dos candidatos

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, por componente curricular, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- i. Maior nota na entrevista;
- ii. Maior nota na prova escrita;
- iii. Maior nota no exame do currículo.

7. Das vagas

As vagas para Professores Mediadores (Tutores) a Distância para o Curso de Licenciatura em Pedagogia (Magistério em Educação Infantil), na Modalidade a Distância, de que trata este Edital estão distribuídas conforme (Quadros 1, 2 e 3), com os respectivos pré-requisitos:

QUADRO I – CADASTRO DE RESERVAS			
Componente Curricular	RESERVAS	Formação Acadêmica Exigida	Experiência Docente Exigida
Psicologia Educacional II	2	Graduação ou Pós-graduação em Psicologia ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Educação e Saúde I	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas da saúde ou em Pedagogia ou em Ciências Sociais	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Ludicidade e desenvolvimento da criança I	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia ou em Psicologia.	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Antropologia Cultural	2	Graduação ou Pós-graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Políticas Públicas e Educação Infantil	2	Graduação ou Pós-graduação em ciências humanas e sociais ou Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Seminários temáticos de prática curricular II	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas de Ciências Sociais e humanas, com familiaridade em questões de gênero.	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Estágio Supervisionado em Magistério da Educação Infantil II	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Didática na Educação Infantil	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Educação, Cultura e Mídia	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia ou Comunicação Social.	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Matemática na educação infantil I	2	Graduação ou Pós-graduação em Matemática ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Educação e Saúde II	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas da	Ter experiência em docência comprovada

		saúde ou em Pedagogia ou em Ciências Sociais	de, no mínimo, um ano.
Ludicidade e desenvolvimento da criança II	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia ou em Psicologia.	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Pesquisa e prática pedagógica na educação infantil II	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas de ciências humanas e sociais ou em Pedagogia.	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Metodologia do trabalho científico	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas de ciências humanas ou sociais ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano. Experiência em iniciação científica. Ter cursado a disciplina na Graduação ou Pós-Graduação.
Seminários temáticos de prática curricular III	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas de Ciências Sociais e humanas	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Estágio Supervisionado em Magistério da Educação Infantil II	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Matemática na Educação Infantil II	2	Graduação ou Pós-graduação em Matemática ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Linguagens artísticas na Educação Infantil I	2	Graduação ou Pós-graduação em artes ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Linguagem e pensamento na educação infantil I	2	Graduação ou Pós-graduação em Psicologia ou letras ou Pedagogia.	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Ciências Naturais na Educação Infantil I	2	Graduação ou Pós-graduação em ciências naturais ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Avaliação na Educação Infantil	2	Graduação ou Pós-graduação em Psicologia/letras ou Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Seminários Temáticos de Prática Curricular IV	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Estágio Supervisionado em Magistério da Educação Infantil IV	2	Graduação em ciências humanas e sociais ou Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.

Tópicos Especiais em Educação	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Pesquisa Aplicada à Educação	2	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.

QUADRO 2 - MARCO IV (4º Semestre) INÍCIO DAS ATIVIDADES EM MARÇO DE 2009			
Componente Curricular	Nº. Vagas	Formação Acadêmica Exigida	Experiência Docente Exigida
Matemática na educação infantil I	1	Graduação ou Pós-graduação em Matemática ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Educação e Saúde II	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas da saúde ou em Pedagogia ou em Ciências Sociais	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Ludicidade e desenvolvimento da criança II	3	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia ou em Psicologia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Pesquisa e prática pedagógica na educação infantil II	2	Graduação ou Pós-graduação nas áreas de ciências humanas e sociais ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Seminários temáticos de prática curricular III	1	Graduação ou Pós-graduação nas áreas de Ciências Sociais e humanas	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Estágio Supervisionado em Magistério da Educação Infantil II	3	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.

QUADRO 3 - MARCO V (5º Semestre) INÍCIO DAS ATIVIDADES EM AGOSTO DE 2009			
Componente Curricular	Nº. Vagas	Formação Acadêmica Exigida	Experiência Docente Exigida
Matemática na Educação Infantil II	03	Graduação ou Pós-graduação em Matemática ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Linguagens artísticas na Educação Infantil I	03	Graduação ou Pós-graduação em artes ou em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Ciências Naturais na Educação Infantil I	03	Graduação ou Pós-graduação em ciências naturais ou em	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.

		Pedagogia	
Linguagem e Pensamento na Educação Infantil I	03	Graduação ou Pós-graduação em Psicologia/letras ou Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Avaliação na Educação Infantil	03	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Seminários Temáticos de Prática Curricular IV	03	Graduação em ciências humanas e sociais ou Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Estágio Supervisionado em Magistério da Educação Infantil IV	03	Graduação e Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Tópicos Especiais em Educação	03	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.
Pesquisa Aplicada à Educação	03	Graduação ou Pós-graduação em Pedagogia	Ter experiência em docência comprovada de, no mínimo, um ano.

9. Cronograma geral

DATA	ATIVIDADES
De 03 de novembro a 07 de novembro de 2008.	Inscrições
14 de novembro de 2008	Homologação das inscrições
17 de novembro de 2008	Prova Escrita (eliminatória)
24 de novembro de 2008	Divulgação do resultado da prova escrita
26 e 27 de novembro de 2008	Prova prática de informática (eliminatória)
28 de novembro de 2008	Divulgação do resultado da prova prática de informática
De 01 de dezembro a 12 de dezembro de 2008	Entrevistas e análise de currículos (classificatória).
15 de dezembro de 2008	RESULTADO FINAL

10. Compromisso de atuação

- Os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas, descrito no Quadro 1 deste Edital, serão cadastrados por prazo determinado para atuar como Professor Mediador (Tutor) a Distância para o Curso de Licenciatura em Pedagogia (Magistério em Educação Infantil), na Modalidade a Distância, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso, pelo período de 1 (um) semestre, podendo ser renovado por até 7 (sete) semestres, a critério da Instituição.
- Os selecionados chamados para cadastro serão designados para atuar na UFPB Virtual, junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Magistério em Educação Infantil), na Modalidade a Distância.
- A não apresentação do candidato no dia determinado implicará desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Pedagogia – EAD, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- O não cumprimento das atividades, pelos candidatos aprovados, implicará rescisão da bolsa do FNDE.

11. Do valor da bolsa

Conforme Resolução 49/2006 do FNDE, artigo 7º, alínea III, a bolsa mensal a ser paga a cada Professor Mediador (Tutor) a Distância será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Professor Mediador (Tutor) a Distância, por meio de depósito em conta bancária aberta especificamente para este fim.

12. Da validade da Seleção

Ao final do processo seletivo, a Comissão emitirá a homologação do resultado e encaminhará à Coordenação do Curso de Pedagogia – EAD e ao Diretor do Centro de Educação.

A Seleção, ora em oferta, terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação para mais 1 (um) ano.

13. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

14. Disposições gerais

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- b) A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- c) Não haverá prova e entrevista em local diferente daquele estabelecido.
- d) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designados pela Comissão de Seleção, munido da ficha de inscrição e de documento pessoal de identificação.
- e) Durante as provas não serão permitidas consultas.
- f) Não haverá segunda chamada, repetição ou revisão de provas e entrevista.
- g) A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UAB/UFPB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- h) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- i) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.
- j) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.
- k) O candidato, que não for aprovado no Processo Seletivo, terá 30 (trinta) dias, após o término do Processo para resgatar sua documentação. Ao final deste prazo, a documentação será descartada.

João Pessoa, 21 de outubro de 2008.

Prof. Dra. Marisete Fernandes de Lima
Diretora em exercício do Centro de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR) A DISTÂNCIA
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Educação
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Modalidade Educação a Distância

nascido(a) aos _____ de _____ de _____, na cidade de _____
_____, Estado de(a) _____, residente à Rua:

nº _____, _____, _____,

vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria sua inscrição ao concurso para o Processo Seletivo Simplificado **no componente curricular** _____, com vistas à contratação de Mediadores (Tutores) a Distância para o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Modalidade Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº. _____, expedida pelo _____, e CPF nº. _____, DECLARO acatar as regras descritas neste edital, para fins de homologação de minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Mediador (Tutor) a Distância para o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Modalidade Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu,

_____,
candidato(a) a vaga de Prestador(a) de Serviço de Tutoria para o Curso de Graduação em Pedagogia, na Modalidade Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Professor Mediador (Tutor) a Distância para o Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Licenciatura em Pedagogia (Magistério da Educação Infantil), na Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, serviço que será desenvolvido no Campus I da UFPB, conforme horário a ser definido *a posteriori* pela Coordenação do Curso.
- II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do MEC ou de qualquer outro benefício de órgãos do governo federal, com vinculação em programa com pagamento de bolsa, conforme Lei 11.273/2006 e Resolução do FNDE, nº. 49/2006, Art. 7º.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

Local de data: _____

Assinatura do (a) candidato: _____